
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 23 DE ABRIL DE 2026, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO.

Resolução nº 07, de 23 de abril de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lobato.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lobato, em reunião ordinária realizada em 23 de abril de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1397/2019 de 21 de agosto de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão à Resolução SESA 317/2026, de 26 de março de 2026 - Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º - A resolução em questão trata-se da aprovação do Conselho Municipal de Saúde para adesão do município de Lobato ao incentivo financeiro para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 7 LUGARES no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lobato, 23 de abril de 2026.

DANIEL GOMES DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Milena Telles Ribeiro
Código Identificador:63543A1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2026. Edição 3520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>